

RAÇÃO OFICIAL do contribuinte 153.198.0007-9 referente ao processo eletrônico n. 2014-0.227.476-5, sito a Rua Cinco, codlog 51.191-9, que para o antigo s/nº coube o nº 224 Oficial.

De acordo com Decreto 49.346/2008, procedemos à revisão de numeração no logradouro abaixo relacionado e concedemos a atual numeração conforme segue: **CONCESSÃO DE NUMERAÇÃO OFICIAL** do contribuinte 153.199.0003-0 referente ao processo eletrônico n. 2014-0.227.470-6, sito a Rua Cinco, codlog 51.191-9, que para o antigo s/nº coube o nº 237 Oficial.

De acordo com Decreto 49.346/2008, procedemos à revisão de numeração no logradouro abaixo relacionado e concedemos a atual numeração conforme segue: **CONCESSÃO DE NUMERAÇÃO OFICIAL** do contribuinte 153.198.0019-2 referente ao processo eletrônico n. 2013-0.077.598-6, sito a Rua Cinco, codlog 51.191-9, que para o antigo s/nº coube o nº 164 Oficial.

De acordo com Decreto 49.346/2008, procedemos à revisão de numeração no logradouro abaixo relacionado e concedemos a atual numeração conforme segue: **CONCESSÃO DE NUMERAÇÃO OFICIAL** do contribuinte 153.198.0032-1 referente ao processo eletrônico n. 2013-0.189.418-0, sito a Rua Cinco, codlog 51.191-9, que para o antigo s/nº coube o nº 92 Oficial.

De acordo com Decreto 49.346/2008, procedemos à revisão de numeração no logradouro abaixo relacionado e concedemos a atual numeração conforme segue: **CONCESSÃO DE NUMERAÇÃO OFICIAL** do contribuinte 153.198.0028-1 referente ao processo eletrônico n. 2013-0.014.368-8, sito a Rua Cinco, codlog 51.191-9, que para o antigo s/nº coube o nº 112 Oficial.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXPEDIDOS

PRORROGANDO O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793 DE 21/12/1989, PARCIALMENTE ALTERADA PELA LEI Nº 13.261 DE 28/12/2001, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 32.908 DE 28/12/1992, c. c. ARTIGO 108 DA LEI Nº 14.660, DE 26/12/2007, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº 6016.2016/0016573-0:
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A PARTIR DE 26/02/17	REG.FUNC./VINC
ADRIANI CRISTINA DE CARVALHO FELIX	822.198.7/1
ANA LUCIA NUNES DE OLIVEIRA	822.232.1/1
ELIANE HELOIZA SOBRINHO	822.218.5/1
GISELIA APARECIDA DOS SANTOS	822.176.6/1
LINDALVA ANDRADE DE SOUSA	713.169.1/2
MARIA DO CARMO MARQUES	721.976.8/2
NEIDE DE BRITO ABREU	790.166.6/2
NILCE TELINI DE MELO	822.177.4/1
VALDEZ VICENTE DA SILVA	780.164.5/3
VALERIA SILVANA BAIA	780.159.9/2
A PARTIR DE 04/03/17	REG.FUNC./VINC
MARIA EFIGENIA MARTINS DE LIMA	658.257.5/12
MEIRE REGINA SANCHES SANT'ANNA	573.047.3/3
RITA ELAINE DUARTE	780.648.5/2
SONIA MARIA GARCIA DE ARAUJO	736.288.9/2
A PARTIR DE 05/03/17	REG.FUNC./VINC
HINGRID HELENA TOCCOLI RAMOS	822.101.4/1
NILZA CARLA TEIXEIRA MARTINIANO DA SILVA	822.116.2/1
A PARTIR DE 06/03/17	REG.FUNC./VINC
MARCIA REGINA CORDEIRO DIAZ	579.455.2/5
A PARTIR DE 07/03/17	REG.FUNC./VINC
ELISANGELA OLIVEIRA SANTOS SILVA	737.653.7/5
MARIA IZILDA PEREIRA DE ALMEIDA	814.020.1/2
A PARTIR DE 12/03/17	REG.FUNC./VINC
ADRIANA DOS SANTOS	815.614.0/2
ALDENICE JOSE DOS SANTOS ARRUDA	822.279.7/1
APARECIDA DE OLIVEIRA XAVIER DA SILVA	822.363.7/1
DIRENZ DE OLIVEIRA SANTOS	738.943.4/7
EDINA SOARES DE LIMA SOUZA	753.425.6/4
ELAINE FRANCISCA DO CARMO	804.776.6/2
ELIANA AUGUSTA DE SOUZA RODRIGUES	656.653.7/4
ELIETE FIORAVANTI MARTINS	721.812.5/2
ELISA MARIA BRITO DA SILVA PONTE	822.349.1/1
ELISABETE SANTOS FURLANETTI	738.739.3/2
ELIZEIDE CHAVES DA SILVA	822.351.3/1
ELZA NASCIMENTO DOS SANTOS DAVANCO	731.089.7/3
MARILDA FIALHO SANOANI	781.795.9/2
MICHELLE GONÇALVES DOS SANTOS BARBOSA	822.348.3/1
ROSANGELA GOMES BATISTA DOS SANTOS	738.698.2/3
SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO	786.671.2/2
SILVIA MARIA TOSTA DA SILVA	722.051.1/3
VANESSA GUIMARÃES ROCHA	728.178.1/3
VERA LUCIA RIGONATTI ARAUJO	796.447.1/2
A PARTIR DE 13/03/17	REG.FUNC./VINC
CRISTINA SILVA ADÃO	789.903.3/2
DALVA APARECIDA DA SILVA	738.523.4/3
DEVANIRA TOMAZINI DINIZ	572.594.1/6
EVA MARIA ROLDÃO ARAUJO	711.012.0/4
A PARTIR DE 16/03/17	REG.FUNC./VINC
ALEXANDRINA DE ABREU TEIXEIRA TURIBIO	782.026.7/2
EUNICE RODRIGUES DA SILVA STELZER	601.310.4/6
A PARTIR DE 19/03/17	REG.FUNC./VINC
ANA PAULA DE FREITAS	813.790.1/2
NEUZA SILVA	813.787.1/2
SUELI APARECIDA NICINOVAS	686.518.6/2
A PARTIR DE 20/03/17	REG.FUNC./VINC
ANGELA FRUET DE STEPHANI	822.249.5/1
ANGELA JUREMA DE LIMA VIEIRA	790.551.3/4
EDINEIDE BATISTA DOS SANTOS	822.266.5/1
MARIA VALNICE PINHEIRO FREITAS	779.879.2/3
A PARTIR DE 21/03/17	REG.FUNC./VINC
MARCIA APARECIDA NUNES PINEIRO	828.101.7/1
A PARTIR DE 23/03/17	REG.FUNC./VINC
ANA LUCIA MUNHOZ PRADO	822.248.7/1
ANA PAULA GOMES DA SILVA	822.250.9/1
IRACI FATIMA BRITO	785.784.5/3
A PARTIR DE 24/03/17	REG.FUNC./VINC
DORACI DE SOUZA MALHEIROS	822.301.7/1
A PARTIR DE 25/03/17	REG.FUNC./VINC
MEIRE BRITO DE SOUSA PEREIRA	822.280.1/1
A PARTIR DE 26/03/17	REG.FUNC./VINC
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA GERALDO	789.934.3/3
A PARTIR DE 28/03/17	REG.FUNC./VINC
IVONE DE OLIVEIRA SILVA	814.128.2/2
MARLU DE FARIAS BARBOSA	720.175.3/4
A PARTIR DE 29/03/17	REG.FUNC./VINC
CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA FERRAREZI	737.633.2/2
IRACI RIBEIRO DOS SANTOS	319.251.2/3
MARILDA MORAES TAMBURRINO	610.739.7/2
MIRENE RITA COUTINHO	796.814.1/3
A PARTIR DE 30/03/17	REG.FUNC./VINC
ANA MARIA DUARTE CORREA	779.889.0/3
DILMA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	784.259.7/2
EDNA MARIA ASSIS DE JESUS	828.173.4/1
ELISABETE JANONI CAMPOS	814.067.7/2
LECI TERESA DA SILVA	779.866.1/3
MARIA ALIETE FERNANDES DOS SANTOS	737.813.1/3
MARIA DE FATIMA SILVA MELO SALES	784.612.6/4
MARIA DOS REMEDIOS COSTA OLIVEIRA	813.770.6/2
MARIA ROSA FERNANDES DOS SANTOS	828.162.9/1
ROSANGELA LIDIA DE OLIVEIRA DOS ANJOS CAMPOS	785.177.4/4
SANDRA MARTINS GARCIA DE AMORIM	814.348.0/3
SELMA ALVES RODRIGUES MASSI	603.303.2/4
SOLANGE FREIRE TAVARES	789.492.9/3

A PARTIR DE 31/03/17	REG.FUNC./VINC
MARILENA TEIXEIRA RAMOS	813.789.7/2
SANDRA ALVES COSTA DE SOUZA	695.487.1/3
SILVIA MARIA CRISPE	813.824.9/2
A PARTIR DE 01/04/17	REG.FUNC./VINC
SANDRA MARIA DE MELO SILVA	745.947.5/4
PRORROGANDO O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793 DE 21/12/1989, PARCIALMENTE ALTERADA PELA LEI Nº 13.261 DE 28/12/2001, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 32.908 DE 28/12/1992, c. c. ARTIGO 108 DA LEI Nº 14.660, DE 26/12/2007, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO Nº 2016-0.134.726-6:	
FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUND II E MEDIO	
A PARTIR DE 28/05/16	REG.FUNC./VINC
FERNANDA ANTONIA SIMÕES FERNANDES	803.851.1/2
PRORROGANDO O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793 DE 21/12/1989, PARCIALMENTE ALTERADA PELA LEI Nº 13.261 DE 28/12/2001, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 32.908 DE 28/12/1992, c. c. ARTIGO 108 DA LEI Nº 14.660, DE 26/12/2007, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº 6016.2016/0016588-9:	
FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUND II E MEDIO	
A PARTIR DE 31/03/17	REG.FUNC./VINC
HEVERLENE SILVA SOANSINI	776.610.6/2
CONTRATANDO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793, DE 21/12/89, PARCIALMENTE ALTERADA PELA LEI Nº 13.261 DE 28/12/2001, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 32.908 DE 28/12/1992, c. c. ARTIGO 108 DA LEI Nº 14.660, DE 26/12/2007, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº : 6016.2016/0016586-2:	
FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUND II E MEDIO	
CONTRATADOS AOS 17/03/2017	REGISTRO GERAL
ANDREA DE CASSIA ALARCON SANTOS	349266013
CONTRATADOS AOS 20/03/2017	REGISTRO GERAL
FLAVIA DE FREITAS	420520193
CONTRATADOS AOS 21/03/2017	REGISTRO GERAL CARLA FERREIRA DA SILVA
333692792	
CAROLINE DOMINGOS DE SOUZA	438843782
FABIO WOLF	326419986
FERNANDA GALVÃO PADILHA	294507103
JOSE WILDEISS NETO	252198943
KLEIDSON EGLICIO CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA	425276995
LEANDRO HENRIQUE MACHADO BRANDÃO	323985063
LILIANE PEREIRA DE SOUSA	3085954
LIANA SANTIAGO MATOS	34970305X
NILO GONÇALVES BARBEDO	400157044
SUEMILTON NUNES GERVAZIO	3641809
VITOR HUGO MATIAS DOS SANTOS	483073258
CONTRATADOS AOS 22/03/2017	REGISTRO GERAL
VICENTE LOURENÇO GONÇALVES	198434613
CONTRATADOS AOS 23/03/2017	REGISTRO GERAL
FABIANA CRISTINA DA LUZ	445962094
LUCAS FRANCISCO DELFINO GARCIA DA SILVA	440792150
ROBSON GONÇALVES DA SILVA	307950189
SILVIANNE SILLEIA ALVES	607404838
CONTRATADOS AOS 24/03/2017	REGISTRO GERAL
ADRIANA VITORIO EREIO	274619994
MARILIA SATOMI SAITO MENEGETTI	413463412
CONTRATADOS AOS 28/03/2017	REGISTRO GERAL
DANILO VILAS BOAS DUARTE	407512019
JAIR MELO	227187659
MAURO ALEXANDRE ALVAREZ	302824303

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMUNICADO Nº 57 - Abril – 2017

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 17/04 a 21/04/2017 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA)
AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IJ, JA, MO, SB, SM, VM, VP)
A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI
SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017
Faixa Etária 0 a 5 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017
Faixa Etária 6 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Feriado.

Nota:
1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO - 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Macarrão ou Arroz, Frango, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Batata, Chuchu e Pera.
Quarta-feira: Macarrão ou Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão ou Arroz, Feijão, Frango, Cenoura, Chuchu, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Feriado.

Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
LANCHE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas :
Segunda-feira: Pera.
Terça-feira: Abacate.
Quarta-feira: Banana.
Quinta-feira: Mamão.
Sexta-feira: Feriado.

Nota:

1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017
Faixa Etária 7 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO 7 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Feriado.

Nota:
1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Macarrão ou Arroz, Frango, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Batata, Chuchu e Pera.
Quarta-feira: Macarrão ou Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão ou Arroz, Feijão, Frango, Cenoura, Chuchu, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Feriado.

Notas:
1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
LANCHE: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Ovo, Cenoura, Batata, Chuchu e Pera.
Terça-feira: Arroz, Frango, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Batata Doce, Chuchu, Repolho e Banana.
Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.
Sexta-feira: Feriado.

Notas:
1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017
Faixa Etária 8 a 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 8 a 11 meses
Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:
Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.
Terça-feira: Biscoito.
Quarta-feira: Pão Bisnaguinha.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Feriado.

Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Feriado.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha Cozida e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Cenoura Cozida e Pera.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Berinjela Cozida, Repolho Cozido e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Escarola Cozida e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Feriado.

Notas:
1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.
2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cenoura, Batata, Chuchu e Pera.
Terça-feira (Sopa): Macarrão ou Arroz, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.
Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feijão, Frango, Batata, Chuchu, Repolho e Banana.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Feriado.

Nota:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.
SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha.
Terça-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).
Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog Integral com Enriquecedor.
Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.
Sexta-feira: Feriado.

Nota:

1. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Geleia ou Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses – Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Feriado.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Cenoura e Melancia.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Berinjela, Repolho e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Escarola Suco de Laranja.
Sexta-feira: Feriado.

Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida:
Segunda-feira: Leite Integral.
Terça-feira: Leite Integral.
Quarta-feira: Leite Integral.
Quinta-feira: Leite Integral.
Sexta-feira: Feriado.

Nota: O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE: 1 ano a 1 ano e 11meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cenoura, Batata, Chuchu e Melancia.
Terça-feira (Sopa): Macarrão ou Arroz, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.
Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feijão, Frango, Batata, Chuchu, Repolho e Banana.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Feriado.

Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.
SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017
Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 2 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha.
Terça-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog Integral com Enriquecedor.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Feriado.

Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
3. Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Geleia ou Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
COLAÇÃO: 2 a 6 anos – Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Feriado.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO: 2 a 6 anos: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Cenoura e Melancia.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Berinjela, Repolho e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Escarola Suco de Laranja.
Sexta-feira: Feriado.

Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:
Segunda-feira: Composto Lácteo.
Terça-feira: Composto Lácteo.
Quarta-feira: Composto Lácteo.
Quinta-feira: Composto Lácteo.
Sexta-feira: Feriado.

Notas:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos – Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cenoura, Batata, Chuchu e Melancia.
Terça-feira (Sopa): Macarrão ou Arroz, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.
Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feijão, Frango, Batata, Chuchu, Repolho e Banana.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Feriado.

Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

B-CEMEI – EMEI do CEMEI
SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017
LANCHE: 4 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha.
Terça-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog Integral com Enriquecedor.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Feriado.

Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
3. Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Geleia ou Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

REFEIÇÃO: 4 a 6 anos
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Cenoura e Melancia.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Berinjela, Repolho e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Escarola e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Feriado.

Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 58 - Abril – 2017
A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIOs, Coordenadores Gerais dos CIEJA's, Gestores dos CEU's GESTÃO da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 17/04 a 21/04/2017 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e
AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Enriquecedor.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog Integral com Sardinha.

Sexta-feira: Feriado.

Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Geleia ou Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

LANCHE – Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Enriquecedor.

Terça-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).
Quarta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog Integral com Enriquecedor.

Quinta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Tangerina.

Sexta-feira: Feriado.

Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Geleia ou Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO
SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura e Maçã.

Terça-feira: Macarrão com PTS, Pepino e Laranja.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Acelga e Caqui.

Sexta-feira: Feriado.

Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de EMEI-EMEF", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída 1 vez por semana.
MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017
Segunda-feira: Biscoito.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Biscoito.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Feriado.

Nota:
1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.

MERENDA INICIAL - EMEBS
SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Feriado.

Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 59 - Abril – 2017

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da

Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos

Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e Centro de Convivência Infantil- CCI's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 10/04 a 14/04/2017 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e
AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017
Faixa Etária 0 a 5 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Nota: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a

alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017
Faixa Etária 6 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Feriado.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão ou Arroz, Frango, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Batata, Chuchu e Pera.

Quarta-feira: Macarrão ou Arroz, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão ou Arroz, Feijão, Frango, Batata, Chuchu, Repolho e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Feriado.

Notas:
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:

Segunda-feira: Pera.

Terça-feira: Abacate.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Mamão.

Sexta-feira: Feriado.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017
Faixa Etária 7 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Frutas das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Feriado.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017
Faixa Etária 7 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Frutas das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Feriado.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão ou Arroz, Frango, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Batata, Chuchu e Pera.

Quarta-feira: Macarrão ou Arroz, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão ou Arroz, Feijão, Frango, Batata, Chuchu, Repolho e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Feriado.

Notas:
1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Cenoura, Batata, Chuchu e Pera.

Terça-feira: Macarrão ou Arroz, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura, Batata, Chuchu e Maçã.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Sexta-feira: Feriado.

Notas:
1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017
Faixa Etária 8 a 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão Bisnaguinha.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Feriado.

Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses: Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Feriado.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha Cozida e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Cenoura Cozida e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce Cozida e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Berinjela Cozida, Repolho Cozido e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Feriado.

Notas:
1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cenoura, Batata, Chuchu e Pera.

Terça-feira (Sopa): Macarrão ou Arroz, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feijão, Frango, Cenoura, Batata, Chuchu e Maçã.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Feriado.

Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses - Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog Integral com Enriquecedor.

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Feriado.

Nota:
1. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Geleia ou Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses - Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Feriado.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Cenoura e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Berinjela, Repolho e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Feriado.

Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida:

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de EMEI-EMEF", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO – SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017

Segunda-feira: Biscoito.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Biscoito.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Feriado.

Nota:

1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.

MERENDA INICIAL - EMEBS

SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Feriado.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 4.772/15, mediante Parecer Técnico da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE com base na Portaria SME nº 6433/15, APROVO a Prestação de Contas apresentadas pelos CEI(s)/CRECHE(s), abaixo relacionadas nos valores correspondentes, tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à Alimentação escolar dos alunos matriculados nestas entidades, recursos estes oriundos de Transferência Federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

ORDEM	INEP	NOME	CNPJ	PROCESSO SEI	Valor
1.	35434772	CEI AUTA DE SOUZA	49.826.902/0009-28	6016.2015/0000459-0	R\$ 8.047,06
2.	35456159	CEI QUERUBIM II	09.359.786/0004-55	6016.2015/0000451-4	R\$ 1.846,74
3.	35473212	CEI ABC AURORA II	01.429.614/0003-18	6016.2015/0000535-9	R\$ 17.280,00
4.	35181316	CEI MARY ANNE	17.118.924/0003-51	6016.2015/0000532-4	R\$ 3.724,00
5.	35813783	CEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	64.033.061/0026-96	6016.2016/0001296-9	R\$ 12.529,35
6.	35183912	CEI COMUNIDADE INFANTIL AGLAEZINHA I	60.981.073/0007-29	6016.2015/0002049-0	R\$ 21.002,87
7.	35438340	CEI IASHUA	00.209.308/0003-03	6016.2016/0008901-5	R\$ 14.080,00
8.	35457589	CEI JOÃO FERNANDES IV	09.068.229/0005-66	6016.2016/0008554-0	R\$ 33.942,00
9.	35295206	CEI MÃE ACHIROPITA	62.798.699/0006-49	6016.2015/0000597-9	R\$ 37.235,65
10.	35391220	CEI IPÊ	60.597.044/0039-45	6016.2015/0000463-8	R\$ 26.283,36
11.	35336683	CEI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	57.184.723/0009-62	6016.2015/0000572-3	R\$ 11.775,83
12.	35128296	CEI MASCOTE	04.941.695/0002-48	6016.2016/0000061-8	R\$ 24.811,49
13.	35806742	CEI CEDRO DO LIBANO I	62.851.811/0013-97	6016.2016/0004366-0	R\$ 32.000,00
14.	35128351	CEI CEDRO DO LIBANO II	62.851.811/0002-34	6016.2016/0000624-3	R\$ 32.001,06
15.	35451745	CEI CEDRINHO V	62.851.811/0010-44	6016.2016/0004614-6	R\$ 30.600,00
16.	35562014	CEI NOVOS RUMOS	08.509.345/0002-68	6016.2016/0010952-0	R\$ 25.200,00
17.	35498117	CEI SER FELIZ IV	04.676.010/0005-26	6016.2015/0000529-4	R\$ 1.450,33
18.	35433147	CEI JOÃO FERNANDES III	09.068.229/0004-85	6016.2016/0009857-0	R\$ 29.604,00
19.	35560339	CEI CLUBE DAS LETRINHAS	55.295.141/0002-51	6016.2015/0001978-5	R\$ 15.247,72
20.	35468423	CEI CONJUNTO JOSÉ BONIFÁCIO	07.208.563/0002-08	6016.2015/0000552-6	R\$ 25.708,60
21.	35565600	CEI MONTE CARMELO III	08.255.276/0002-03	6016.2016/0005887-0	R\$ 9.857,39
22.	35182229	CEI MADRE TERESA DE CALCUTÁ	96.523.063/0001-00	6016.2015/0000504-9	R\$ 2.740,00
23.	35813734	CEI IRMÃ ANGÉLICA	67.132.746/0005-53	6016.2016/0000133-9	R\$ 13.200,43

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

NÚMERO DO PROCESSO SEI : 6016.2017/0009590-4
COMUNICADO Nº 05, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 62 publicado no DOC de 04/02/17 e nº 120, publicado no DOC de 11/02/17, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs, Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos - EMEBSs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs, conforme autorização expressa em Despacho do Secretário Municipal de Educação, publicado em DOC de 09/02/17.

ARTE

Classificação nome
6º MARIÁLIA ALVES DE CARVALHO
7º LUCILAINE MAISA SAVASSA

EDUCAÇÃO FÍSICA

3º EDER TEODORO DA SILVA
4º ORIEL DE OLIVEIRA E SILVA
5º THAIS DA SILVEIRA BARBOSA
6º ROSJANI ANDREZZI

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia **17/04/17**, às 9:00 horas, na Rua Leandro Dupret, nº 525, Bairro Vila Clementino, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

- a) cédula de identidade – RG;
- b) documento comprobatório de habilitação específica;
- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

2- Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento.

Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

3- O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica do Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais.

Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional;

4- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver com a Jornada de Trabalho incompleta ou ocupando vaga em módulo sem regência.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

RETI-RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Reti-Ratifico a publicação no D.O.C. de 17/03/2017, página 43, referente à Autorização de Adiantamento Bancário de março/2017, para deixar de constar o processo nº 2017-0.042.682-

2, por ter sido publicado indevidamente. Os demais termos permanecem inalterados.

RETI-RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Reti-Ratifico a publicação no D.O.C. de 04/04/2017, página 47, referente à Autorização de Adiantamento Bancário de abril/2017, para deixar de constar o processo nº 2017-0.055.050-7, por ter sido publicado indevidamente. Os demais termos permanecem inalterados.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA/JARAGUÁ

COMUNICADO Nº 11 DE 12 DE ABRIL DE 2.017
PROCESSO SEI Nº 6016.2017/0009642-0

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 62 publicado no DOC de 04/02/17 e nº 120, publicado no DOC de 11/02/17, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs, Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos - EMEBSs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs, conforme autorização expressa em Despacho do Secretário Municipal de Educação, publicado em DOC de 09/02/17.

COMPONENTE CURRICULAR GEOGRAFIA

Classificação Nome
7º Carolina Michelle Brito

COMPONENTE CURRICULAR INGLÊS

12º Rosemeire Camacho Câmara

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia **17/04/17**, às 08h00 horas, na Rua Aurélio, nº 996, Bairro Vila Romana, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

- a) cédula de identidade – RG;
- b) documento comprobatório de habilitação específica;
- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

2- Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento.

Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

3- O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica do Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais.

Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional;

4- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver com a Jornada de Trabalho incompleta ou ocupando vaga em módulo sem regência.

ANA RITA D. DE SOUZA	315.046.158-83	UNIARARAS	PEDAGOGIA	15/03/2017.
ANNA KAROLINA M. QUARESMA APARECIDA DE F. CRUZ	459.560.158-10	UNIITALO	PEDAGOGIA	03/03/2017.
ARIADNE RIBEIRO R. DE OLIVEIRA	104.499.678-16	SUMARÉ	LETRAS	07/03/2017.
BRUNA G. DE LIMA	435.559.138-75	ANHEMBI MORUMBI	PEDAGOGIA	14/03/2017.
BRUNA STEFANY A. BRASSAROTO	454.931.238-60	UNINOVE	PEDAGOGIA	03/03/2017.
CACILDA DA GUIA S. SANTOS	390.057.168-60	UNIITALO	PEDAGOGIA	07/03/2017.
CARINA TAGO	169.341.318-35	UNIITALO	PEDAGOGIA	07/03/2017.
CARLA F. ARRUDA	277.153.468-10	SEQUENCIAL	PEDAGOGIA	14/03/2017.
CLAUDIA PINTO F. DA SILVA	032.495.315-10	SUMARÉ	PEDAGOGIA	07/03/2017.
CLEONICE S. DE OLIVEIRA	148.794.778-00	UNIITALO	PEDAGOGIA	14/03/2017.
CRISTIANE DE A. KOLCHRAIBER	218.868.378-13	UNIITALO	PEDAGOGIA	14/03/2017.
CRISTIANE LUCILLA S. LIMA	391.839.178-70	UNIP	PEDAGOGIA	15/03/2017.
CRISTINA DE O. FERNANDES	264.341.268-08	UNIITALO	PEDAGOGIA	14/03/2017.
DALVA MARIA S. DE OLIVEIRA	447.554.378-90	UNIITALO	PEDAGOGIA	15/03/2017.
DANIELA F. DE OLIVEIRA	044.698.966-59	UNIITALO	PEDAGOGIA	23/03/2017.
DEBORA DOS SANTOS	446.448.968-02	SUMARÉ	LETRAS	24/03/2017.
DIONIZA ANGELIM AMARO	313.015.188-59	SUMARÉ	PEDAGOGIA	14/03/2017.
EDINALVA MARIA DOS S. S. ROCHA	203.568.418-80	UNIITALO	PEDAGOGIA	07/03/2017.
ELANI MENDES DOS REIS	071.121.858-74	UNINOVE	PEDAGOGIA	07/03/2017.
ELIVANIA C. DE AMORIM	067.045.648-96	UNINOVE	PEDAGOGIA	14/03/2017.
ELIZABETE H. CAETANO	280.432.098-71	UNIITALO	PEDAGOGIA	03/03/2017.
EMILIA DA R. MENDONÇA	279.267.678-75	FACULDADE DO EDUCADOR	PEDAGOGIA	15/03/2017.
EVANETE O. DE SOUZA	354.841.228-99	UNIITALO	PEDAGOGIA	13/03/2017.
EVANIA TANIA DE FREITAS	022.700.585-69	SUMARÉ	PEDAGOGIA	14/03/2017.
FABIANA ALVES DA C. SILVA	669.823.164-91	UNIMES	PEDAGOGIA	14/03/2017.
FABIANA DE SÁ A. FRANCA	278.997.908-16	UNIP	PEDAGOGIA	20/03/2017.
FABIANA T. DE JESUS	360.253.468-07	POLIS DAS ARTES	PEDAGOGIA	07/03/2017.
FATIMA RAMOS DA S. SANTOS	365.949.688-07	UNISA	PEDAGOGIA	07/03/2017.
FERNANDA COSTA ALVES	000.389.436-38	UNIRADIAL	PEDAGOGIA	14/03/2017.
FERNANDA M. BRITO	383.091.558-67	UNIITALO	PEDAGOGIA	07/03/2017.
FERNANDA P. SANCHO	385.193.558-62	SEQUENCIAL	PEDAGOGIA	13/03/2017.
FLAVIA ALESSANDRA DE S. BORGES	299.040.148-25	UNIITALO	PEDAGOGIA	14/03/2017.
FRANCISCA FRANCINETE S. VIDAL	283.843.548-55	UNINOVE	PEDAGOGIA	14/03/2017.
FRANCISCA LAYANE DA S. RODRIGUES	323.094.063-68	UNIITALO	PEDAGOGIA	07/03/2017.
GABRIELE CAROLINE DOS SANTOS	400.874.798-26	SUMARÉ	PEDAGOGIA	20/03/2017.
GIANE DA SILVA PERES	404.336.298-60	CAMPOS SALES	PEDAGOGIA	15/03/2017.
GLEICE VIEIRA DA S.	224.333.268-00	UNIP	PEDAGOGIA	07/03/2017.
GRACIELE F. DE SOUZA	061.810.535-22	ANHANGUERA	PEDAGOGIA	20/03/2017.
ISABEL DE J. DANIEL	107.656.166-70	UNINOVE	PEDAGOGIA	24/03/2017.
IVANETE D. CORTES	437.422.318-55	UNIP	LETRAS	14/03/2017.
JACIARA A. BRITO	050.147.653-94	ANHANGUERA	PEDAGOGIA	03/03/2017.
JAQUELINE P. ALVES	347.901.328-70	ANHANGUERA	PEDAGOGIA	16/03/2017.
JENIFER M. DOS SANTOS	478.023.738-67	UNIITALO	PEDAGOGIA	15/03/2017.
JESSICA DA S. PINHO	421.573.648-03	UNIITALO	PEDAGOGIA	07/03/2017.
JULIA O. PASTRI	445.484.538-73	UNASP	PEDAGOGIA	07/03/2017.
JULIANE. LEISA C. GOES	399.250.238-40	UNINOVE	PEDAGOGIA	03/03/2017.
JULIANA O. DE SOUZA	915.159.941-00	UNICID	PEDAGOGIA	08/03/2017.
KAREN DA S. MARQUES	434.019.388-78	UNIITALO	PEDAGOGIA	14/03/2017.
KARLA MARIA F. SILVA	312.857.218-61	UNINOVE	PEDAGOGIA	15/03/2017.
LILIANE C. DA SILVA	394.722.388-90	UNINOVE	PEDAGOGIA	07/03/2017.
LILIANE V. DOMINGOS	229.539.358-27	UNINOVE	PEDAGOGIA	20/03/2017.
LORENA AP. PEREIRA	270.335.508-47	UNIITALO	PEDAGOGIA	07/03/2017.
LUCIANA PAULA P. PEREIRA	469.862.818-03	UNINOVE	PEDAGOGIA	14/03/2017.
LUSITANIA M. DANTAS	406.307.898-19	UNIP	PEDAGOGIA	07/03/2017.
MARCELA F. BALESTRA	769.278.905-30	UNIITALO	PEDAGOGIA	07/03/2017.
MARCIA H. CLAUDIO	390.036.358-70	UNISA	PEDAGOGIA	07/03/2017.
MARIA CONSUELI F. DA SILVA	128.699.218-45	UNIITALO	PEDAGOGIA	14/03/2017.
MARIA HEIDY SILVA D. DE OLIVEIRA	300.026.408-64	ANHANGUERA	PEDAGOGIA	16/03/2017.
MARIA IZABEL S. DOS SANTOS	166.991.778-93	UNIITALO	PEDAGOGIA	14/03/2017.
MARIANA DA SILVA	306.976.928-41	UNINOVE	PEDAGOGIA	14/03/2017.
MARIANA HELOISA DE M. FERNANDES	962.370.902-15	FIT	PEDAGOGIA	15/03/2017.
MARIANE L. VIANA	330.939.338-03	SUMARÉ	PEDAGOGIA	07/03/2017.
MARINA NEVES V. DOS SANTOS	434.650.858-84	ANHANGUERA	PEDAGOGIA	20/03/2017.
MARILUCE LEAL P. DE BRITO	362.699.638-77	SEQUENCIAL	PEDAGOGIA	14/03/2017.
MAYARA TEIXEIRA	331.431.828-65	UNIRADIAL	PEDAGOGIA	14/03/2017.
MICHELE L. DOS SANTOS	527.705.595-91	SUMARÉ	PEDAGOGIA	07/03/2017.
MICHELE S. NERY	449.772.688-65	UNIITALO	PEDAGOGIA	07/03/2017.
MIRIAM G. MILITAO MARTINS	322.059.868-48	SÃO CAMILO	PEDAGOGIA	15/03/2017.
MISLENE A. DE OLIVEIRA	361.386.328-69	SEQUENCIAL	PEDAGOGIA	14/03/2017.
NALVA AP. M. DOS SANTOS	121.697.126-90	ANHANGUERA	PEDAGOGIA	07/03/2017.
NATASHA G. DA SILVA	276.669.618-04	SEQUENCIAL	PEDAGOGIA	15/03/2017.
NOELIA S. CARDOSO	275.417.168-12	FIT	PEDAGOGIA	07/03/2017.
ODILIA F. MOURA	385.589.998-30	SUMARÉ	PEDAGOGIA	14/03/2017.
PATRICIA AMORIM G. SOUSA	770.511.815-72	ANHANGUERA	PEDAGOGIA	14/03/2017.
PATRICIA B. DA SILVA	326.718.918-73	ANHANGUERA	PEDAGOGIA	14/03/2017.
PAULA DE CAMPOS T. SILVA	441.332.888-40	UNINOVE	PEDAGOGIA	14/03/2017.
PRISCILA DO NASCIMENTO S. LIMA	328.517.088-30	UNIITALO	PEDAGOGIA	15/03/2017.
PRISCILA N. ROCHA	250.402.308-18	UNIITALO	PEDAGOGIA	06/03/2017.
RAFAELA MARIA DA S. MACHADO	362.591.428-03	ANHANGUERA	PEDAGOGIA	20/03/2017.
REBEKA ADALA A. LIMA	345.839.468-05	ANHANGUERA	PEDAGOGIA	14/03/2017.
REJANE AP. A. DE LIMA	464.520.908-60	ANHANGUERA	PEDAGOGIA	14/03/2017.
RENAN DA S. LEAL	460.598.868-84	UNIITALO	PEDAGOGIA	07/03/2017.
RENATA AP. NASCIMENTO	153.680.288-30	UNIITALO	PEDAGOGIA	14/03/2017.
RENATA P. DA SILVA	409.664.238-01	SÃO CAMILO	PEDAGOGIA	14/03/2017.
ROSEANE S. DA SILVA	349.545.958-86	UNINOVE	PEDAGOGIA	07/03/2017.
ROSEMARY DOS SANTOS	262.119.828-79	SUMARÉ	PEDAGOGIA	07/03/2017.
RUBIA RESENDE DE O. SILVA	387.770.418-28	UNINOVE	PEDAGOGIA	14/03/2017.
SANDRA B. DOS SANTOS	061.867.575-28	ANHANGUERA	LETRAS	14/03/2017.
SANDRA P. DA SILVA	132.420.898-80	UNIARARAS	PEDAG	